



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CAMINHOS DO TIBAGI

CARAMBEÍ – IMBAU – IPIRANGA – IVAI – JAGUARIAIVA – ORTIGUEIRA – RESERVA- RIO BRANCO DO IVAI – TAMARANA- TELEMACO BORBA- TIBAGI.

RESOLUÇÃO Nº 001/2025

SÚMULA: *Dispõe sobre atualização de vencimentos dos cargos em provimento em Comissão e funções gratificadas.*

CLAUDIOMIR SCHNEIDER, Secretário Executivo do Consorcio Intermunicipal de Desenvolvimento Regional Caminhos do Tibagi, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º - Ficam atualizados os vencimentos dos cargos de provimento em Comissão e Funções Gratificadas conforme dispõe quadro abaixo:

1. CARGO PROVIMENTO EM COMISSÃO	
1.1. SECRETARIO EXECUTIVO	R\$ 7.178,17
1.2. ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	R\$ 1.861,01
2. FUNÇÕES GRATIFICADAS	
2.1. CONTABILIDADE	R\$ 2.392,73
2.2. CONTROLE INTERNO	R\$ 2.392,73
2.3. ASSESSOR JURIDICO	R\$ 2.392,73
2.4. AGENTE DE CONTRATAÇÃO PUBLICA (PREGOEIRA)	R\$ 2.058,81
2.5. MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO COMPRAS	R\$ 488,47

Art. 2º - As revisões dos vencimentos foram efetuadas anualmente com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), aplicando o percentual 5,58%(cinco inteiros, cinquenta e oito centésimos de por cento) – período de maio de 2023 a dezembro de 2024.

Art.3º- Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará na data de sua publicação com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2025.

Reserva, 27 de janeiro de 2025

Claudiomir Schneider
Secretario Executivo